

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2023-MP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 035/2023-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA)**, com sede à Rua João Diogo n.º 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, domiciliado e residente em Belém e a Empresa **S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.623.926/0001-55, estabelecida à Avenida Conselheiro Furtado, n.º 3843, bairro: Guamá, Belém/PA, CEP: 66.073-160, telefones: (91) 98027-2223 e (91) 98383-0459, e-mail: alysson.lobato@sos360.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO MOLTALVÃO DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo, solicitado via GEDOC n.º 149504/2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, item **13.1**, do instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano**, conforme especificações contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1.Fica **prorrogado o prazo de vigência** do Contrato n.º 035/2023-MP/PA por mais **12 (doze) meses**, a partir de **14/03/2024**, com fundamento no Art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1.Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público do Estado do Pará, valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas;

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1.E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA., 23 de janeiro de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158

Assinado digitalmente por PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=Belem, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=
Presencial, OU=Certificado P3 A3, CN=PARA
MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.23 15:46:40-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

CARLOS AUGUSTO
MONTALVAO DAS
NEVES:11655682253
S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

Assinado de forma digital por CARLOS
AUGUSTO MONTALVAO DAS
NEVES:11655682253
Dados: 2024.01.16 14:13:24 -03'00'

Contratada

Testemunhas:

1) MARCUS PETERSON
MATOS DAS
NEVES:44329598272
Assinado de forma digital por
MARCUS PETERSON MATOS DAS
NEVES:44329598272
Dados: 2024.01.16 14:14:03 -03'00'

2) ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Documento assinado digitalmente
gov.br ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 12/01/2024 13:59:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>